



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n.º 212

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola;

Faz público que, de acordo com a deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 7 de dezembro de 2017, e nos termos da portaria 966/2006, de 8 de junho mantem-se o valor da Taxa de Controlo da Qualidade da Água da Câmara Municipal de Grândola (TCQA) em 0,0017 €/m<sup>3</sup>, a aplicar no ano de 2018-----

Informa-se que a mesma entrará em vigor no dia quatro de janeiro de 2018.....

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Grândola, 19 de dezembro de 2017. -----

O Presidente da Câmara

-António de Jesus Figueira Mendes-